

Id:167C40273022A163



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.558/0001-90
Praça Vereador Alcides Dos Reis, 10, Centro
CEP: 64.705-000, Bela Vista do Piauí, PI

DECRETO Nº: 7/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: “Determino a Suspensão das Aulas Presenciais na Rede Municipal de Ensino e autorizo a realização das aulas na modalidade remota.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as fortes e intensas chuvas que assolam intensamente o município nestes últimos dias, especialmente no dia 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO a situação das estradas afetadas pelas chuvas;

CONSIDERANDO a possibilidade de mais deslizamentos de barreiras nas estradas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de tráfego dos veículos do transporte escolar dos estudantes e professores até as Unidades Escolares;

DECRETA:

Art. 1º – Suspender nos dias 04 a 08 de março de 2024, as aulas escolares presenciais e de transporte escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação a realização das aulas escolares na modalidade remota nos dias 04 a 08 de março de 2024, desde que não haja prejuízo no calendário escolar.

Art. 3º – Ciente-se os Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e motoristas do transporte escolar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.
Código de Verificação de Autenticidade: 4665e5d435bec16
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-
PI, 04 DE MARÇO DE 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.
Código de Verificação de Autenticidade: 4665e5d435bec16
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2

Id:089B897388BE9C75



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 022/2024
Processo Adm. nº 026/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Vasilhames, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, suas secretarias e órgãos municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADA: LETICIA RODRIGUES DEMAIS (FRANS GÁS).

CNPJ: 21.809.937/0003-44.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 (TESOURO).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)

PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito - 04.122.0401.2003.0000 | Manutenção da Sec. Mun. de Administração, e Planejamento - 04.122.0401.2006.0000 | Manutenção da Secretaria de Educação - 12.361.1201.2025.0000 | Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.301.1001.2048.0000 | Manut. da Sec. Munic. Assistência Social - 08.244.0801.2057.0000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 01 de março de 2024

Francisco de Sousa Neto

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0CC559DCA15C9C7A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 022/2024
Processo Adm. nº 026/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, resolve, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 022/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **LETICIA RODRIGUES DEMAIS (FRANS GÁS)**, inscrita no CNPJ nº 21.809.937/0003-44, no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), em atendimento ao seguinte objeto: “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Vasilhames, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, suas secretarias e órgãos municipais”.

Bela Vista do Piauí/PI, 01 de março de 2024.

Francisco de Sousa Neto

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal